



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Comunicados

Atas de Registro de Preço

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Edital

Secretaria Municipal da Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Audiência Pública

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEOBR - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 055/2017

Objeto: Aquisição de concreto usinado e serviço de bomba para lançamento de concreto para obra da Ponte sobre o Córrego Boa Vista.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 21/03/2017.

SEOBR - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 055/2017

Objeto: Aquisição de concreto usinado e serviço de bomba para lançamento de concreto para obra da Ponte sobre o Córrego Boa Vista.

HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/03/2017.

SETRAN - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PROCESSO Nº 053/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO L. DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/03/2017.

SETRAN - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PROCESSO Nº 053/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/03/2017

SETRAN - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - PROCESSO Nº 057/17

Objeto: Aquisição de veículo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2016 ou 2017 e modelo 2017.

ADJUDICO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil

reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 22/03/2017

SETRAN - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - PROCESSO Nº 057/17

Objeto: Aquisição de veículo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2016 ou 2017 e modelo 2017.

HOMOLOGO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/03/2017

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SEESL - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - PROCESSO Nº 059/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de abril de 2017 (06/04/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2017.



Comunicados

SEOBR - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 280/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Tiro de Guerra, na Rua Canadá - Jardim Santo Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 27/03/2017, às 09h00, para a abertura do envelope contendo proposta de preço da empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 22/03/2017.

Atas de Registro de Preço

SESAU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e de limpeza para as ações de combate a Leishmaniose, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.445	CX	20	Agulha 40x12, hipodérmica, parede fina trifacetada, estéril, descartável, embalada individualmente em blister, apresentação caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA.	Descar Pack	R\$ 6,17	R\$ 123,40
02	02	001.029.424	UND	10.000	Scalp nº 23, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	Ciru	R\$ 0,169	R\$ 1.690,00
03	03	001.029.349	UND	1.500	Scalp nº 21, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	Ciru	R\$ 0,168	R\$ 252,00

Pregão Presencial nº 034/2017 - Processo nº 048/2017. Valor Global: R\$ 2.065,40. Assinatura: 22 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2017.



Quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano II | Edição nº 362

Página 3 de 10

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Edital

EDITAL Nº 000/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0886/16-P

Razão Social: BAR E LANCHONETE BATISTA VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA JOÃO VILLAR PONTES – 3479-BOX 25 – 1º DIST. IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0160/17-P

Razão Social: JOSÉ CEZAR MARQUES VOTUPORANGA - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3806 – PATRIMÔNIO VELHO

2 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0984/16-P

Razão Social: INES MOREIRA DA SILVA MARTINEZ

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3683 – VILA MARIN

Processo 0153/17-P

Razão Social: CASSIA ANDREIA FERNANDES RAPACCI DA SILVA 30983341850

Endereço: RUA CESAR WALDEMAR CALDORIN – 3111 – COHAB JOÃO ALBARELLO

Processo 0164/17-P

Razão Social: JAIR BATISTA DE OLIVIERA VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3797 – PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Processo 0161/17-P

Razão Social: SOARES ZENATTI & ZENATTI LTDA - ME

Endereço: AVN. ANTÔNIO AUGUSTO PAES – 4461 – VILA PAES

4 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0297/16

Razão Social: ELIZEU BRICIO DE JESUS

Endereço: RUA COLÔMBIA – 3709 – VILA AMÉRICA

Processo 0031/17

Razão Social: FARMÁCIA SANTA LUZIA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: RUA AMAZONAS – 4323 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0038/17

Razão Social: ALIMENTOS BOM D'MAIS LTDA - ME

Endereço: AVN. ONOFRE DE PAULA – 1602 – JD. DOS PINHEIROS

5 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MULTAS ENCAMINHADAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA

Processo 0229/16

Razão Social: FABIO ANGELO CHAGAS - ME

Endereço: AVN. ANTONIO AUGUSTO PAES – 4452 – VILA PAES

Processo 0302/16

Razão Social: MATHEUS DA SILVA TEODORO

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – 1786 – PQ. RES. DO LAGO

Votuporanga, 22 de Março de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CHAMADA PÚBLICA: MEDIADORES E FACILITADORES PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Educação – SEEDU

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

ANO 2017
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do município de Votuporanga, estado de São Paulo, através do **PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO** criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, torna público o presente Edital de seleção pública de voluntários para atuarem como monitores corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

1. DOS OBJETIVOS:

- Selecionar voluntários para atuarem como mediadores de aprendizagem e facilitadores, corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral. A prioridade é selecionar candidatas (as) que demonstrem interesse em contribuir com as atividades educacionais e artísticas na escola que funcionará em período integral e tenham aptidão para as seguintes áreas:

- Língua Portuguesa e Matemática
- Capoeira
- Leitura
- Danças
- Canto e Coral
- Pintura
- Xadrez tradicional
- Futebol

1.2 O trabalho do mediador de aprendizagem e facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Portanto sem vínculo empregatício com a Prefeitura e sem fazer jus a nenhum benefício como servidor público. Os selecionados recebem uma ajuda de custo para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ R\$ 80,00 por 01 turma para o Facilitador de Aprendizagem, que será responsável pela realização atividades de escolha da escola e 150,00 por 01 turma para o Mediador da Aprendizagem, que será responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico, podendo chegar a 10 turmas. Deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas. Além disso, poderão desempenhar a função de mediador de aprendizagem e facilitador, de acordo com suas



competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior. Podendo o Mediador ou Facilitador somar sua rotina de trabalho voluntário com mais de uma Unidade Escolar de acordo com sua disponibilidade.

NÃO PODEM SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

1. Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores (as).

2. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar no trabalho/estudo do mediador e facilitador.

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será aberta a toda comunidade e feita através da entrega do Currículo comprovado (cópia de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas) (se tiver) do candidato, no período de 22 a 24 de março. A inscrição é gratuita.

2.1. No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá entregar o currículo e os seguintes documentos xerocados:

1 (uma) cópia do RG;

1 (uma) cópia do CPF;

1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou (cópia);

1 (um) Cópia comprovante de Endereço Atualizado (cópia);

Cópia (de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas); (se tiver)

Declaração de trabalho voluntário no projeto Mais Educação, expedida pela Unidade Escolar em que já atuou. (se tiver)

2.2. Os requisitos para participar da seleção são:

1. Estudantes Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;

2. Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas;

3. Estudantes da EJA e estudantes do Ensino Médio;

4. Estar em situação de desemprego;

5. Idade mínima de 17 anos;



6. São características desejáveis:

- . Liderança;
- . Capacidade de comunicação e diálogo;
- . Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
- . Capacidade de mobilização;
- . Sensibilidade e abertura aos saberes comunitário;
- . Acolhimento e escuta de crianças, adolescentes e jovens.

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES (AS):

3.1. A seleção será realizada pela Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga.

3.2. No período da seleção dos voluntários, será instalado um comitê de seleção e avaliação dos currículos dos candidatos (as) para garantir a transparência do processo.

3.3. Para a constituição do comitê, a Secretaria Municipal da Educação deverá garantir princípios **Constitucionais** da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência. Estão aptos a compor o comitê:

1. Representante do Departamento Pedagógico da SEEDU;
2. Representantes das unidades escolares.
3. Supervisor de Ensino.

3.4. O processo de Seleção seguirá os seguintes passos:

1. A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (fase eliminatória).
2. A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) (fase classificatória).

I FASE ELIMINATÓRIA

Com base na ficha do (a) candidato (a), verificar se ele (a) atende a todos os requisitos obrigatórios estipulados no item 2.2. O não atendimento a um desses requisitos elimina o (a) candidato (a).

Atenção: caso o (a) candidato (a) tenha relação de parentesco, até 3º grau com algum dos responsáveis pela seleção dos monitores, será automaticamente eliminado.



II FASE CLASSIFICATÓRIA

Pontuar o currículo do candidato (a). Nesta etapa o comitê de seleção o currículo do candidato ou da candidata à bolsa.

FASE FINAL – Entrevistas individuais

3.5. Nessa etapa, a Secretaria Municipal da Educação, selecionará os candidatos (as). Os (as) primeiros classificados (as) serão encaminhados (as) pela coordenação do Programa Novo Mais Educação para unidades escolares para entrevista. Os (as) outros (as) classificados (as) ficarão no quadro de reserva de mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação para caso de desistência ou substituição dos anteriores.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO

Toda a **documentação do MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO** enviada à coordenação do Programa Novo Mais Educação deverá ser nítida (xerox) e atualizada;

4.1 Toda **informação**, quanto à documentação dos **VOLUNTÁRIOS**, como, idade, escolaridade, experiência e endereço **são de total responsabilidade** do (a) Candidato (a) selecionado ou responsável.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. A **Frequência dos MEDIADORES e FACILITADORES (a) VOLUNTÁRIOS é de 100%**, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

5.2. As **Listas de Frequência** deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos **MEDIADORES e FACILITADORES (a) VOLUNTÁRIOS**, com controle do gestor da escola e do (a) coordenador (a) do Programa.

6. DA SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DO MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO

6.1. Será considerada **evasão** a ausência **não justificada** do MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO por um prazo de 03 dias.

6.2. Será desvinculado da Ajuda de Custo o MEDIADOR E FACILITADOR (A) VOLUNTÁRIO que durante a vigência do voluntariado obter vínculo empregatício de qualquer natureza (CLT ou Celetista).



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Da vigência do Edital.

O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

7.2. Dos Prazos

EVENTOS	DATA/PRAZOS
Lançamento do Edital	<u>21/03/2017</u>
Recebimento dos documentos e ficha de inscrição dos candidatos	<u>22/03/2017 a 24/03/2017</u>
Análise do Currículo	<u>27/03/2017</u>
Divulgação dos resultados	<u>29/03/2017</u>
Entrevista nas Unidades escolares	<u>30/03/2017</u>
Divulgação dos resultados, comparecimento na SEEDU, dos aprovados para assinatura do termo de voluntariado.	<u>31/03/2017</u>
Início dos trabalhos	<u>03/04/2017</u>

Votuporanga, 21 de março de 2017.

Doutora Encarnação Manzano
RG:4.290.940
Secretária da Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO INTERNO Nº 37/2017

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina "A" e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas em Termo de Referência.

ADJUDICO o único lote no valor de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e oito reais) à empresa ALICIO VILAR PONTES – CNPJ 72.962079/0001-42.

Votuporanga, 22 de março de 2017.

Flávia Andressa Leal da Silva

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 37/2017

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina "A" e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas em Termo de Referência.

HOMOLOGO o único lote no valor global de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e oito reais) à empresa ALICIO VILAR PONTES – CNPJ 72.962079/0001-42.

Votuporanga, 22 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de Março de 2017, às 16h30min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 32/2017 - Dispõe sobre alteração das leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00.

Projeto de Lei nº 33/2017 - Dispõe sobre alteração das leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

Votuporanga, 22 de Março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br